

Diário Oficial Número: 27481

Data: 11/04/2019

Título: PORTARIA Nº 224/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15518/#e:15518/#m:1079>

Portaria n.º 224/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 221/2019/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE-MT n.º 27479 em 09 de abril de 2019; resolve:

Art. 1º - Retificar em parte a portaria supracitada para que ONDE SE LÊ “[...] **Posto de Atendimento - Ganha Tempo Várzea Grande**

Horário de funcionamento: das 09h às 18h - Horário de atendimento ao público: das 09h às 18h.”

LEIA-SE: “[...] **Posto de Atendimento - Ganha Tempo Várzea Grande**

Horário de funcionamento: das 08h00 às 18h00, Horário de atendimento ao público: das 08h00 às 18h00”;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*